



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 13 de Agosto de 2020

Nº 0529

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 1899/20

Data: 13/08/20

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 1899/20 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, a partir desta data, o Decreto Municipal nº 1899/20, publicado no Diário Oficial nº 0526 de 07 de Agosto de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO - 1906/20

13/08/20

SÚMULA: Regulamenta aplicação das condutas não permitidas aos Agentes Públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio no ano eleitoral de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com alinhamento no disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, bem como o disposto na Emenda Constitucional 107, de 03 de julho de 2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos agentes públicos da Administração direta e indireta do Município durante o período definido pela legislação eleitoral, resguardando-os quanto à prática de qualquer conduta vedada;

CONSIDERANDO a necessária de orientar os servidores e agentes públicos do Município quanto às condutas vedadas em período eleitoral para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam explicadas as condutas vedadas aos agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Indireta - Autárquica e Fundação - do Município de Cornélio Procópio no ano eleitoral de 2020, bem como as vedações, proibições e cautelas necessárias, na forma do presente ato regulamentar.

DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Agente Público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional.

II - Administração Pública Direta: Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município-PGM e Controladoria-Geral do Município-CGM.

III - Administração Pública Indireta: Autarquias e Fundações.

IMPEDIMENTOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º. É vedado fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 4º. É vedado aos agentes públicos a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação, ressalvada a realização de convenção partidária.

Art. 5º. É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública Municipal que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Art. 6º. Fica vedado o acesso pelos agentes públicos municipais a qualquer rede social particular, como Blog's, Twitter, Facebook, Instagram, LinkedIn, entre outros, por meio de equipamentos do Município, para fins eleitorais.

I - A vedação se estende para a utilização de e-mail corporativo contendo assuntos que não estejam relacionados ao trabalho desenvolvido pelo servidor, bem como para fazer propaganda positiva ou negativa de qualquer candidato, divulgar opiniões, críticas, comícios e eventos em geral, relacionados aos candidatos e à campanha eleitoral.

II - A violação ao disposto neste artigo será imediatamente comunicada ao superior imediato do agente público, que deverá adotar os procedimentos administrativos cabíveis.

Art. 7º. Ficam vedados aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal:

I - A prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente público às penalidades da Lei Federal nº 9.504, de 1997;

II - as manifestações em horário de expediente, por meio de redes sociais, por meio de equipamentos públicos, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou distribuição gratuita de bens.

IMPEDIMENTOS RELATIVOS A ATOS DE PESSOAL

Art. 8º. É vedado desde a vigência do presente Decreto até a posse dos eleitos ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

Art. 9º. No período compreendido entre 15 de agosto de 2020 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

I - Nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

II - Nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início do trimestre de proibição, observando-se, nos 180 dias anteriores ao final do mandato do Titular do respectivo Poder ou Órgão, o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

III - nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

IV - Nomeação ou contratação para atender necessidade inadiável de instalação de serviço público essencial.

IMPEDIMENTOS RELATIVOS À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 10. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, devendo a mesma ser absolutamente cessada a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 11. É vedado realizar despesas com publicidade dos Órgãos Públicos ou das respectivas entidades da administração indireta no período de 1º de janeiro até 03 meses antes do pleito, 15 de agosto 2020, que excedam a média de gastos dos dois quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Parágrafo único: A partir do dia 15 de agosto de 2020, poderá mantida e realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, desde que com expressa e prévia autorização dos Secretários Municipais de Comunicação e de Saúde, devendo tal publicidade restringir-se ao mínimo necessário para o cumprimento da função de informação da população sobre a pandemia.

Art. 12. No período compreendido entre 15 de agosto de 2020 até as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa Municipal é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações de obras públicas.

IMPEDIMENTOS RELATIVOS À GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Art. 13. A partir de 15 de agosto de 2020, até a divulgação do resultado da eleição, fica vedada o recebimento e a efetivação das transferências voluntárias de recursos provenientes da União e do Estado do Paraná, ressalvados os casos de:

I - Repasses de recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento, ou seja, já iniciada fisicamente e com cronograma prefixado;

II - Repasses de recursos destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

Art. 14. Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta Municipais, excetuando-se:

I - Os casos de calamidade pública e de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei, e sempre mediante prévia e expressa comunicação por parte da autoridade competente na forma do § 2º do presente artigo, inclusive em relação às medidas necessárias para combate à pandemia do COVID19;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

II - Os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício de 2019.

§ 1º Em 2020, os Programas Sociais de que trata o inciso II não poderão ser executados por entidades nominalmente vinculadas a candidato (a) ou por esse (a) mantida.

§ 2º Os dirigentes dos Órgãos e entidades responsáveis pelos programas sociais a que se refere o inciso II deste artigo deverão comunicar previamente a realização de ações e atividades ao Ministério Público Eleitoral para possibilitar, se for o caso, o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

§ 3º Fica vedado ao agente público vincular a si, terceiro ou de qualquer modo favorecer sua candidatura ou a de outrem por meio dos programas excepcionais dos incisos I e II deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Fica vedado aos servidores públicos afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar qualquer forma de campanha, mediante comparecimento nas repartições públicas a partir de 15 de agosto de 2020 para exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.

Art. 16. A violação do disposto neste Decreto deverá ser imediatamente comunicada à autoridade hierarquicamente superior, que deverá comunicar à Procuradoria Geral do Município para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores, mediante imediata instauração de sindicância que, a critério do Procurador Geral do Município diante das provas da situação irregular, poderá ensejar imediato afastamento do servidor sindicado de suas funções até a final apuração da irregularidade.

Art. 17. A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, sujeitando-se a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 18. A Procuradoria-Geral do Município orientará, no que couber, os gestores públicos municipais, observadas as demais condicionantes e restrições legais, sobre as condutas administrativas vedadas no período eleitoral, recomendando-se aos interessados a prévia consulta as orientações gerais em anexo ao presente decreto e, se necessário, a PGM em caso de dúvidas.

Art. 19. Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o gestor público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato ao Titular do Órgão ou da Entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica à Procuradoria-Geral do Município, a qual, por sua vez, auxiliará o Chefe da Pasta no encaminhamento de consulta à apreciação da Justiça Eleitoral.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020

Amim Jose Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 1-6

PREGÃO Nº 084/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço para aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender o Centro de Recuperação de cães e gatos.

VENCEDOR: LUIZ AUGUSTO ROTTER ZACARI

VALOR TOTAL: R\$ 46.152,40 (Quarenta e seis mil e centos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 12/08/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

LUIZ AUGUSTO ROTTER ZACARI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

7 ACIDO LÁTICO 0,02 G/GLICERINA 0,8 G / GERME DE TRIGO1,0 G/QUERATINA HIDROLISADA 0,5G/LIPOSSOMAS (COM 15 DE VITA (15 DE VIT E /45 DE VITA C E 5% OMEGA 3E 6 0,5 G ESSENCIA HERBAL 0,3G FRASCO DE 100 ML DERMOTEN-AGNER 30 FRCO 41,90

8 ACIDO LÁTICO 0,02 G/GLICERINA 0,8 G / GERME DE TRIGO1,0 G/QUERATINA HIDROLISADA 0,5G/LIPOSSOMAS (COM 15 DE VITA (15 DE VIT E /45 DE VITA C E 5% OMEGA 3E 6 0,5 G ESSENCIA HERBAL 0,3G FRASCO DE 200 ML DERMOTEN-AGNER 30 FRCO 46,75

10 ACIDO SALICILICO 0,11G , ACIDO LÁTICO 90% 2,98 G, ESSENCIA HERBAL 0,01G FRASCO DE 100 ML CLEAN UP-AGENER 20 FRCO 39,30

11 ACIDO SALICILICO 2,00 G-ENXOFRE 2,00 G-ALCATRÃO 4,50 G-QUERATINA HIDROLISADA 0,25 G-LIPOSSOMAS 0,50 G- ESSENCIA HERBAL 0,50 G.FRASCO DE 200 ML SEBOTRAT-AGENER 40 FRCO 68,90

51 CETOCONAZOL SUSPENSÃO ORAL 20% FRASCO CONTA-GOTAS IBASA 40 FRCO 32,98

52 CETOPROFENO 20 MG/PALATABILIZANTE 12,5MG CX COM 10 COMPRIMIDOS KETOJET-AGENER 30 CX 31,00

53 CETOPROFENO 5 MG/PALATABILIZANTE 12,0 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS KETOJET-AGENER 30 CX 25,68

54 CETOPROFENO DE 5 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS KETOFEN-CEVA 40 CX 20,00

65 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO 12,5 MG AMPOLA DE 20 ML EMEDRON-AGENER 20 AMP 36,00

81 DEFENSOR (CÃES E GATOS) VIRUS DA RAIVA CULTIVADO EM LINHAGEM CELULAR E INATIVADO QUIMICAMENTE ADJUVANTE : HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO) AMPOLA 1ML HERTALIQ-CEVA 4 CX 198,00

95 ENROFLOXACINA 5 MG - SULFADIAZINA DE PRA-TA 10 MG -ACETATO DE HIDROCORTISONA 2 MG SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 1,25 MG.FRASCO DE 30 ML ZELOTIL OTO-AGENER 40 FRCO 77,00

108 FEBENDAZOL PET 500 MG CAIXA COM 6 COM-PRIMIDOS FENZOL-AGENER 40 CX 29,00

122 FIPRONIL 10G/S- METOPRENO 9 G PARA CÃES DE 40 KG A 60 KG BOEHRINGER 40 UN 59,99

125 FUROSEMIDA 400 MG COMPRIMIDO EM DISPLAY CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS VETNIL 5 CX 151,00

126 FUROSEMIDA 100 MG COMPRIMIDO EM DISPLAY CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS VETNIL 5 CX 109,00

127 FUROSEMIDA 200 MG COMPRIMIDO EM DISPLAY CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS VETNIL 5 CX 109,00

166 MALEATO DE ENALAPRIL 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS PETPRIL-AGENER 40 CX 34,99

167 MARBOFLOXACINO 27,5 MG CAIXA COM 10 COM-PRIMIDOS MARBOPET-CEVA 40 CX 46,91

169 MELOXICAN 0,20 MG INJETÁVEL 0,25% FRASCO AMPOLA 20 ML CHEMITEC 30 FA 30,89

170 MELOXICAN 0,2MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS FLAMAVET AGENER 40 CX 53,00

172 MELOXICAN 1 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS VETNIL 40 CX 65,00

175 N- ACETILCISTEÍNA 20 G XAROPE FRASCO DE 50 ML VETNIL 40 FRCO 99,00

177 NITRATO DE MICONAZOL 2,53 G , GLICONATO DE CLOREXIDINA 2,0G FRASCO DE 200 ML CLORESTEN-AGENER 20 FRCO 67,00

185 ORBIFLOXACINA 8,5 MG-FUROATO DE MOMETASONA 0,9G POSACONAZOL 0,9 MG.BISNAGA 40 G POSATEX-MSD 40 FRCO 92,91

194 PETPRAZOL 200 MG FRASCO COM 30 COMPRI-MIDOS PETPRAZOL-VETNIL 40 FRCO 46,00

200 PROPENTOFILINA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRI-MIDOS REVIMAX-AGENER 70 CX 84,00

227 SULFAMETAZINA SÓDICA 4G, ÁCIDO BÓRICO 1,66 G, CLORIDRATO DE PROCAÍNA 1G.

FRASCO DE 15 ML OTOLIN-UCB 40 FRCO 20,89

PREGÃO Nº 084/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço para aquisição de medicamen-tos e materiais de uso veterinário para atender o Centro de Recuperação de cães e gatos.

VENCEDOR: MEDIC VET LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 79.986,50 (Setenta e nove mil e nove-centos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/08/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

FABIANO PEREIRA TITONI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

3 ACETILMETIONINA 7G, COLINA (CLORETO) 4 G, RIBOFLAVINA (FOSFATO) 0,05G, LISINA (CLORIDRATO) 0,50G, NICOTINAMIDA 1G.CONTA GOTAS DE 20 ML BIOFARM 40 FRCO 6,99

4 ACIDO 1 (N BUTILAMINO) 1 METILATIL-FOSFONICO (BUTAFOSFANA) 10 G, CIANOCOBALAMINA/VIT B12 5000 UG FRASCO DE 100 ML CATOFOZ B12 - J.A 10 FRCO 92,00

14 AFOXOLANER CÃES DE 25,1 A 50KG 11,3MG COM 1 TABLETES NEXGARD 136MG Merial 40 CX 69,29

23 AMOXICILINA 40 MG + ÁCIDO CLAVULANICO 10 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS AGEMOXI 50MG-AGENER 40 CX 52,94

26 APROMAZIN 1% FRASCO AMPOLA DE 20 ML SYNTEC 30 FA 17,47

32 AZITROMICINA E MELOXICAN 50MG CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS AZICOX - OURIO FINO 40 CX 57,38

38 CALCIO TOTAL PARA CÃES E GATOS (MIN /MAX) 34,250/37,250MG/ML, FÓSFORO(MIN) 14,8555 MG/ML, VIT A (MIN) 286,900 UI/ML, VIT B12 (MIN) 4,4643 MCG/ML, VIT D3(MIN) 459,921 UI/ML FRASCO DE 100 ML DUCALCIO-DUPRAT 20 FRCO 34,99

40 CARPROFENO 75 MG CAIXA COM 14 COMPRI-MIDOS CARPRODYL 75MG-CEVA 40 CX 40,99

42 CARPROFENO 25 MG CAIXA COM 14 COMPRI-MIDOS CARPRODYL 25MG-CEVA 40 CX 33,91

56 CICLOSPORINA A 7,0 MG O P T I M M U N E - INTERVET 40 UN 187,00

59 CIPROFLOXACINA 0,33 G, CETOCONAZOL 1,00G, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO (1,0 G) DE LIDOCAINA 2,00 G AURITOP-OUROFINO 30 FRCO 71,00

62 CLORIDRATO DE LIDOCAINA (2,060G) E BITARTARATO DE EPINEFRINA (1,001 MG) LIDOFARM 50ML-BIOFARM 20 FA 7,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 2-6

63	CLORIDRATO DE METACLOPRAMIDA 500 MG, FRASCO AMPOLA DE 10 ML NAUSETRAT 10ML - UCB 30 FA 25,99	138	GLICOSE OXIDASE 0,02 G, LACTOPEROXIDASE 0,004 G, SORBITOL 47,926 G, BENZOATO DE SÓDIO, TIOCIANATO DE POTÁSSIO 0,05G, SÍLICA HIDRATADA 8,5G, GLICERINA 6,4 G, DEXTROSE 2,54 G, GOMA XANTINA 0,99 G, FLORRORIZANTE 3,09 G, ÁGUA PURIFICADA 15,01 G, SULFATO BICÁLCIO ANIDRO, MONAFLUOR FOSFATO DE SÓDIO 0,18G, DIÓXIDO DE TITANIO 0,17G, TUBO DE 70g PASTA-VIRBAC 30 UN 100,99
64	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG FRASCO AMPOLA DE 10 ML NAUSETRAT 10ML - UCB 40 FA 16,99	145	IMIDACLOPRIDA 100 MG E PERMETRINA DE 500 MG BISNAGA DE 1,0 ML ADVANTAGEMAX-BAYER 30 UN 58,00
84	DIAZINON 1000 MG/PIMARICINA 300,0 MG/NEOMICINA 375,0 MG ACETATO DEXAMETASONA 10,0 MG FRASCO DE 25 ML NATALENE 25ML-VIRBAC 30 FRCO 90,00	146	IMIDACLOPRIDA 100 MG E PERMETRINA DE 500 MG BISNAGA 4,0ML ADVANTAGEMAX-BAYER 30 UN 82,00
88	DOXICICLINA 200 MG CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS DOXITEC-SYNTEC 20 CX 30,98	151	IMIDACLOPRIDA E MOXIDECTINA BISNAGA DE 2,5ML 30 UN 53,00
90	ENROFLOXACINA 15 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS ENROGARD-COBAI 20 CX 22,93	153	IVERMECTINA 12 MG, PALABILIZANTE EM PÓ PARA CÃES 8,75 MG MECTIMAX-AGENER40 UN 22,69
91	ENROFLOXACINA 150 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS FLOXICLIN-BIOFARMA 20 CX 13,97	154	IVERMECTINA 3 MG, PALABILIZANTE EM PÓ PARA CÃES 8,75 MG MECTIMAX-AGENER40 UN 10,74
93	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 10% FRASCO-AMPOLA 50 ML FLOXICLIN-BIOFARMA 30 FA 10,92	156	KIT TESTE RAPIDO PARVOVIROSE AG CX C/ 10 TESTES KITPARVO-ALERE 20 KIT 329,84
96	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 5% 10 ML FRASCO-AMPOLA FLOBIOTIC-SYNTEC 20 FA 19,89	158	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 3,33 X 10UFC/G, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM 3,33 X 10UFC/G, ENTEROCOCCUS FAECIUM 3,33 X 10UFC/G, FRASCO DE 14 GRAMAS PROBIÓTICO-VETNIL 40 FRCO 36,91
97	ENROFLOXACINO 10,00G FRASCO DE 50 ML FLOXICLIN-BIOFARM 20 FRCO 11,58	173	MELOXICAN 2,0MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS CHEMITEC 40 CX 15,48
98	ENROFLOXACINO 2,50G FRASCO 20 ML CHEMITRIL 20 FRCO 20,98	179	NORFLOXACINO 200 MG PATABILIZANTE 25,0 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS NORFLAGEN-AGENER 40 CX 27,73
107	FEBANTIL 1,50G/PAMOATO DE PIRANTEL 1,44 G FRASCO DE 20 ML CHEMITEC 50 FRCO 15,00	186	PAMOATO DE PIRANTEL 1,45 G /PAMOATO DE EXANTEL 3,80G/PRAZIQUANTEL 0,50G. FRASCO DE 20 ML. VERMOTRIX PLUS BABY 50 FRCO 21,77
110	FIPRONIL 0,25 G FRASCO DE 100 ML VIRBAC 20 FRCO 78,99	187	PAMOATO DE PIRANTEL 145,0MG E PRAZIQUANTIL 50,5 MG CX COM 4 COMPRIMIDOS CANEX COMPOSTO-CEVA 50 CX 7,99
111	FIPRONIL 10 G ATÉ 10 KG, 3 PIPETAS DE 0,67 ML CHEMITEC 40 UN 14,39	188	PAMOATO DE PIRANTEL E PRAZIQUANTEL FRASCO DE 20 ML CHEMITEC 40 UN 16,61
114	FIPRONIL 10 G S- METOPRENO 12 G GATOS ATÉ 10 KG PIPETA 1 UNIDADE FRONT GATO-MERIAL 40 UN 34,98	189	PAMOATO DE PIRANTEL E PRAZIQUANTEL 3,6G CX COM 2 COMPRIMIDOS CANEX PREMIUM-CEVA 40 CX 58,68
116	FIPRONIL 12,5 G CÃES ACIMA DE 40 KG 4,2ML NEOPET-OUROFINO 30 UN 35,74	190	PAMOATO DE PIRANTEL E PRAZIQUANTEL 450 MCX COM 4 COMPRIMIDOS CANEX PREMIUM-CEVA 40 CX 28,95
117	FIPRONIL 12,5 G CÃES ATÉ 10 KG 0,67 ML NEOPET - OURO FINO 30 UN 33,99	191	PAMOATO DE PIRANTEL E PRAZIQUANTEL 900 MG CX COM 4 COMPRIMIDOS CANEX PREMIUM-CEVA 40 CX 38,76
118	FIPRONIL 12,5 G CÃES DE 10,1 A 20 KG 1,34ML NEOPET-OUROFINO 30 UN 27,99	197	PRAZIQUANTEL 175 MG/PAMETO DE PIRANTEL 504 MG/FEBANTIL 525 MG 2718 MG PARA 35 KG CX COM 2 COMPRIMIDOS FREE-NOXON 40 CX 48,93
119	FIPRONIL 6,7MG/6MG/KG DE S- METOPRENO PARA CÃES ATE 10 KG CONFRONTPLUS-WORLD 40 UN 32,61		
120	FIPRONIL CÃES 12,5 G CÃES DE 20,1 A 40 KG 2,68 ML NEOPET-OUROFINO 30 UN 39,50		
137	GLICOSE 40 G-VIT C 200 G FRASCO CONTA GOTAS 30 ML VITAVET-VETNIL 30 FRCO 128,00		

198 PRAZIQUANTEL 20 MG/PAMOATO DE PIRANTEL
230 MG CX COM 4 COMPRIMIDOS CHEMITEC
50 CX 26,96

201 PRZIQUANTEL 50 MG/PAMOATO DE PIRANTEL
144 MG / FEBANTEL 150 MG, 776,5 MG CAIXA COM 2
COMPRIMIDOS FREE-NOXON 40 CX
17,99

226 SULFADIAZINA 20,00 G TRIMETOPRIM 4,00 G PARA
CÃES E GATOS FRASCO DE 20 ML DIAZIPRIM-
SYNTEC 40 FRCO 18,50

231 SULFATO DE CONDROITINA A 20,0G,
CIPROFLOXACINA 0,3G FRASCO GOTAS DE 5 ML
CONDROTON-VETNIL 40 FRCO 94,99

247 ZELOTRIL 50 MG CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS
ZELOTRIL-AGENER 40 CX 35,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 3-6

PREGÃO Nº 084/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço para aquisição de medicamen-
tos e materiais de uso veterinário para atender o Centro
de Recuperação de cães e gatos.

VENCEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 21.567,70 (Vinte e um mil quinhentos
e sessenta e sete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/08/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR – Repre-
sentante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

15 AFOXOLANER CÃES DE 4,1 A 10 KG 11,3MG COM
1 TABLETES NEXGARD/BOEHRINGER 40 CX
56,95

148 IMIDACLOPRIDA DE 100 MG E PERMETRINA 500
MG BISNAGA DE 0,4 ML ADVANTAGE/BAYER 30
UN 52,99

180 OCLACITINIB 3,6MG CAIXA COM 20 COMPRIMI-
DOS APOQUEL/ZOETIS 30 CX 142,00

181 OCLACITINIB 5,4 MG CAIXA COM 20 COMPRIMI-
DOS APOQUEL/ZOETIS 30 CX 150,00

182 OCLACITINIB 16MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS
APOQUEL/ZOETIS 30 CX 298,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 4-6

PREGÃO Nº 084/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço para aquisição de medicamen-
tos e materiais de uso veterinário para atender o Centro de
Recuperação de cães e gatos.

VENCEDOR: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUI-
PAMENTOS EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 23.131,70 (Vinte e três mil cento e trinta e
um reais setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/08/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

HUMBERTO SÁVIO MARTINS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

16 ÁGUA DEIONIZADA-URÉIA-PROPILE-NOGLICOL,
COMBINAÇÃO DE SILICONES, ÓLEO MINERAL, CLORETO
DE SÓDIO BISNAGA DE 70 G AGENER 30
UN 53,19

17 ALCOOL POLIVINÍLICO 0,140 G, CLORETO DE
SÓDIO 0,55G, CLORETO DE POTÁSSIO E CITRATO DE
SÓDIO 0,017G UCB 40 FRCO 40,00

41 CARPROFENO 100 MG CAIXA COM 14 COMPRIMI-
DOS AGENER 40 CX 59,90

106 EXTRATO DE CHÁ VERDE ÓLEO DE ALOE VERA E
ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA FRASCO DE 100 G
LAVIZOO 40 FRCO 40,00

112 FIPRONIL 10 G DE 10 A 20 KG , 3 PIPETAS DE 1,34
ML VIRBAC 40 UN 27,00

115 FIPRONIL 10G/S- METOPRENO 9 G PARA CÃES ATÉ
20 KG FRONTLINE 40 UN 39,00

134 GIARDIAAG TEST KIT KIT C 5 TEST 20
KIT 320,00

140 HIDRATANTE A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA , ÓLEO
DE RICINO, VITAMINA A E VITAMINA E BISNAGA DE 50 G
LAVIZOO 40 FRCO 60,00

147 IMIDACLOPRIDA 100 MG E PERMETRINA DE 500
MG BISNAGA 2,5ML ADVANTAGE 30 UN 50,00

199 PRAZIQUANTEL 8,757 G /EMODEPSIDA 2,143
G.BISNAGA DE 0,35 ML BAYER 60 UN
50,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 5-6

PREGÃO Nº 084/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço para aquisição de medicamen-
tos e materiais de uso veterinário para atender o Centro de
Recuperação de cães e gatos.

VENCEDOR: EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35.441,70 (Trinta e cinco mil quatrocen-

tos e quarenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 12/08/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

EMERSON LUIZ MACHADO – Representante

tante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

18 ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500 G
NATY 20 ROLO 11,00

25 APLICADOR DE COMPRIMIDO BRASMED
5 UN 9,30

29 ATADURA CREPE 12 X 1,8M EMBALAGEM COM
12 UNIDADES CLEAN 50 EMB 7,70

33 BALANÇA DIGITAL PARA FILHOTES CAPACIDA-
DE MÁXIMA DE 20 KG URANO 2 UN
855,00

69 COLAR ELIZABETANO 1 LIMED MOGI 5
UN 5,44

70 COLAR ELIZABETANO 2 LIMED MOGI 5
UN 6,00

71 COLAR ELIZABETANO 3 LIMED MOGI 5
UN 6,50

72 COLAR ELIZABETANO 4 LIMED MOGI 5
UN 6,60

73 COLAR ELIZABETANO 5 LIMED MOGI 5
UN 7,00

74 COLAR ELIZABETANO 6 LIMED MOGI 5
UN 7,50

75 COLAR ELIZABETANO 7 LIMED MOGI 5
UN 8,00

77 COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM
EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, 13 FIO.
CLEAN 300 EMB 0,70

78 COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 11 FIOS
EMBALAGEM COM 500 UNIDADES CLEAN
10 EMB 45,00

89 DOXICICLINA 80 MG CAIXA COM 24 COMPRIMI-
DOS COVELI 20 CX 29,30

92 ENROFLOXACINA 50 MG CAIXA COM 10 COM-
PRIMIDOS WORLD 20 CX 7,15

94 ENROFLOXACINA 150MG CAIXA COM 12 COM-
PRIMIDOS WORLD 40 CX 49,00

105 EXTRATO DE CALENDULA, EXTRATO DE ALOE
VERA, PROPYLE NOGLICOL, PPG-5-CETETH-20,
ESSENCIA DE PESSEGO, FENOXIETANOL, METIL
PARABENO, ETILPARABENO, PROPILPARABENO, PEG
75 LANOLINA, EDTA SÓDICO, GLICERINA, ACIDO
CITRICO, ÁGUA.

FRASCO DE 100 ML OTODEMAURICLEANCEVA40
FRCO 42,00

129 GANCHO PARA OSHLIMED MOGI 2 UN
44,00

159 LAMINA PARABISTURI DESCARTAVEL Nº 23 CX COM
100 UNIDADES UNIQ 300 UN 35,00

165 MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG CAIXA COM 30 COM-
PRIMIDOS. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS VITAMEDIC
40 CX 45,00

174 MONOSSULFURETO DE TETRAETILTURIAN 3 G
SPRAY FRASCO DE 100 ML SARTOP SPRAY-UCB
40 FRCO 25,00

207 SERINGA DESCARTAVEL 10ML DESCARPACK
200 UN 0,84

208 SERINGA DESCARTAVEL 20 ML DESCARPACK
200 UN 0,77

209 SERINGA DESCARTÁVEL 3ML DESCARPACK
200 UN 0,35

210 SERINGA DESCARTAVEL 5ML DESCARPACK
200 UN 0,26

224 SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA, SISTEMA FECHA-
DO 500 ML JP 200 UN 3,60

225 SORO RINGER LACTATO 250 ML JP 200 UN
3,50

230 SULFATO DE CONDRITINA 220 G/KG- SULFATO DE
GLICOSAMINA 250G/KG - EXTRATO DE YUCCA 1200 MG/KG-
MANGANES 600 MG/KG- MAGNÉSIO 720 MG/KG - COBRE
1350 MG/KG-ZINCO 1400MG/KG.CAIXA COM 60 COMPRIMI-
DOS FORTFLEX-LAVIZOO40 CX 70,00

233 SULFATO DE ZINCO 0,5G, SULFATO DE COBRE 0,5G,
CLORIDRATO DE ACIDO BÓRICO 1,66 G FRASCO CONTA
GOTAS DE 15 ML COLÍRIO UCB 40 FRCO
21,00

236 TOBRAMICINA 0,3 G FRASCO CONTA GOTAS 5ML
NOVAQUÍMICA 40 FRCO 24,90

241 VITAMINA B1 1500 MG/VIT B12 2000 MCG/VIT B6 1000
MG/COLINA 10 G/PANTOENATO DE CÁLCIO 1000G/ÁCIDO
ASPÁRTICO 3.178,6 MG/AC. GLUTÂMICO 6.144,8 MG/ALAMINA
7.085,5 MG/ARGININA 2.383,7 MG/BETAÍNA 10 G/CISTEÍNA
216 MG/FENILLAMINA 1.574,1MG/GLICINA 15,808G/
HISTIDINA 1209,2 MG/ISOLEUCINA 678 MG/L- CARNITINA 10
G/LEUCINA 2.,525,2 MG/LISINA 10,035G/METIONINA 5.993,2
MG/PROLINA 9.059,8 MG/SERINA 440,7 MG/TIROSINA
431,1MG/TREONINA 123,9MG/TRIPTOFANO 156 MG/VALINA
1499,2 MG/GLICOSE 200 G.

FRASCO GOTAS DE 125 ML. GLICOPAN PET-VETNIL
40 FRCO 38,80

244 VITAMINAS, VIT E-2,00UI/G, CLORIDRATO DE TIAMINA
0,10 MG/G E TAURINA 0,50MG/G MONOVIN E BRAVET
50 UN 62,00

246 XILAZINA 10 ML FRASCO AMPOLA XILAZIN-SYNTEC
40 FA 12,00

248 ZINCO 4.132MG/KG- VIT E 48.209UI/KG-ACIDO

LINOLEICO 345 G/KG/VIT A 4.132 700UI/KG- SELENIO 41,,32MG/KG- OMEGA 361,98G/KG, BIOTINA 2063,934 MG/ KG.CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS VITA 3.6 AGENER 40 CX 69,90

Cornélio Procópio, 13 de Agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 6-6

PREGÃO Nº 084/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço para aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender o Centro de Recuperação de cães e gatos.

VENCEDOR: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 5.502,00 (Cinco mil quinhentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/08/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.
------	---------------	-------	--------

ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
--------	-------	-------------

43	CARVÃO ATIVADO 40G/ZEOLITA 40G, CAOLIM 10 G/ PECTINA 10G SACHE DE 8G ENTEREX VETNIL		
50	UN	9,00	

61	CLORIDRATO DE CETAMINA 11,54G AMPOLA 50ML CETANIN SYNTEC 30 FA		85,00
----	--	--	-------

85	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,7G BISNAG DE 50G VETNIL 30 UN		24,99
----	--	--	-------

113	FIPRONIL 10 G DE 20 KG A 40KG, 3 PIPETAS COM 2,68ML ECPET 40 UN		17,95
-----	---	--	-------

133	GENTAMICINA 0,5 G- SULFANILAMIDA 5,0 G- URÉIA 5,0 G, VITAMINA 120.000UI, BISNAGA DE 20G VETAGLOS VETNIL 40 UN		35,50
-----	---	--	-------

171	MELOXICAN 0,5MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS CHEMITEC 40 CX		9,10
-----	---	--	------

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 068/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ. 30.614.830/0004-12, para contratação de revisão dos 140.000 km para o veículo AMAROK HIGHLINE CD, cor branco cristal, ano/modelo 2017/2017, placa BBJ 8953, perfazendo o valor de R\$ 2.615,22 (dois mil seiscentos e quinze reais e vinte dois centavos), conforme solicitado pelo Departamento de Administração. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

CONTRATO Nº 115/2020

PROCESSO Nº 2022020

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

DISPENSA Nº 066/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP

OBJETO: contratação de serviços de apoio em obras de pavimentação asfáltica nos Bairros Vila América, Vila Moreira e Vila São Pedro com recursos do Convênio SEIL 006/2019, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020 – CODENOP.

VALOR: R\$290.000,07 (duzentos e noventa mil e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA: 12/08/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Gimerson de Jesus Subtil – Representante Legal

REVOGAÇÃO

À vista do parecer jurídico exarado, no interesse da Administração, REVOGO o processo sob Concorrência nº 004/20, para uso da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1092/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 de Agosto de 2020
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1093/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 de Agosto de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 1/2 (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1094/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 de Agosto de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Araçongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Palio (216) placa AYM 1664.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1095/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 de Agosto de 2020
 Horário de Saída: 0400min
 Horário de Chegada: 22h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Spin (256) placa BAW – 6702.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1096/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1097/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com o veículo Ambulância (190) pla-

ca AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1098/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 05 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 11h15min

Horário de Chegada: 17h31min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina

Objetivo da viagem: Levar Paciente para consulta no Hospital dos Olhos OFTALON, na cidade de Londrina -PR, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1099/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 06 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h27min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina

Objetivo da viagem: Levar Paciente para consulta nas clínicas: GATROCLÍNICA, OTOCENTER e ULTRACLÍNICA, na cidade de Londrina -PR, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1100/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jacir Lorente

Cargo: Mecânico

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 05 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 09h30min

Horário de Chegada: 20h45min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Ponta Grossa - PR

Objetivo da viagem: Socorrer veículo da Secretaria de Saúde, que quebrou na estrada de Ponta Grossa, próximo a Curitiba-PR.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1101/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1102/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1103/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Maringá – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1104/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1105/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460..

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1106/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1107/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1108/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que ser realizado com o veículo: Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1109/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1110/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Agosto de 2020.
 Horário de Saída: 10h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina– PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.
 Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1111/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Agosto de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 1/2 (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Arapongas - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Ambulância (185) placa AXQ – 2677.
 Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1112/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Agosto de 2020
 Horário de Saída: 00h30min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1113/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Agosto de 2020
 Horário de Saída: 0100min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1114/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1115/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1116/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1117/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que ser realizado com o veículo: Van (241) placa AZS – 4973.
 Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1118/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 11 de Agosto de 2020
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Veículo Spin (261) placa BAW – 6774.
 Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1119/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
 Dias: 11 de Agosto de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 1/2 (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Jacarezinho - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.
 Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1120/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 11 de Agosto de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 1/2 (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Arapongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Palio (216) placa AYM 1664.
 Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1121/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Con-

tas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 07h00min.

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de Saúde, realizado com o veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1122/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

